



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001048

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 032/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 008/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Sra. **SÔNIA GONÇALVES THIARA**, portadora da cédula de identidade RG nº 03.XXX.XXX-78 SSP/BA, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-91, residente na Fazenda Lindoarte, município de Ipiáú-Ba.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE THIARA, Nº 05, CEP: 45.580-000, CENTRO, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DESTINADO PARA ADMINISTRAR, COORDENAR E PROMOVER O ESPORTE FORMAL E INFORMAL NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1